



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

Protocolo SEDEF 22.354.805-9

Declaro, para os devidos fins, que o terreno localizado na Rua Júlia Olinquevicz Calisto, Matrícula nº 23.276, onde será implantada a Creche Municipal Primeira Infância em Primeiro Lugar, integrante do Programa Infância Feliz do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, encontra-se em conformidade com as legislações municipais pertinentes ao uso público, parcelamento do solo, sistema viário, equipamentos urbanos e demais normativas aplicáveis.

Declaro, ainda, que o Município está em concordância e atende às diretrizes e especificações estabelecidas pelo referido Programa.

Adicionalmente, informo que não existem restrições técnicas que impeçam a execução da obra, estando o terreno apto para a sua implantação.

General Carneiro, 23 de maio de 2025.

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CPF: 070.924.569-67

(CREA-PR 131.264/D)

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

